

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO

POLITÉCNICO DO PORTO

### **ATA DE REUNIÃO**

3/2020			
Λta n 0			

			Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de
28/12/2020	15H55	17H10	reuniões Colibri-Zoom
Data	Hora início	Hora fim	Local

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) e do Serviço Auxiliar (SAU), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

### Referência: ISCAP-12/2020

Área	Coordenador/a do GCRP e do SAU		N.º Postos	1			
	Diário da República:	Aviso (extrato) n.º 19824/2020,	de 04/12/2020				
	BEP – Código da Oferta:	0E202012/0126,	de 04/12/2020				
Publicitação	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos- publicos/procedimentos-concursais/a- decorrer/dirigente-intermedio-de-4o-grau- coordenador-a-do-gabinete-de-comunicacao- e-relacoes-publicas-gcrp-e-do-servico- auxiliar-sau,	020				
	Jornal:	Jornal de Notícias — 04-12- 2020 — n.º 186,	em 04/12/2020				
	Presidente         Manuel Fernando Moreira da Silva, Vice-pre			idente do ISCAP			
Júri	Vogal efetivo	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP					
	Vogal efetivoCatarina da Luz Macedo Mai e Gestão (ESTG), do P.PORT		ins, Administradora da Escola Superior de Tecnologia ).				
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	- Efetuar a avaliação curricular das/os candidatas/os admitidas/os; - Realizar as entrevistas públicas às/aos candidatas/os admitidas/os e proceder à respetiva avaliação; - Elaborar a proposta de designação.						

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (<u>Estatuto do Pessoal Dirigente</u>), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do P.PORTO (<u>Regulamento dos Cargos do P.PORTO</u>), aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-41/2019, de 14 de outubro, e publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, pelo Despacho n.º 9944/2019, de 31 de outubro, da Informação-

SCAP-GER-MOD005.v02

proposta de abertura dos procedimentos concursais de 12 de agosto de 2020, e das Atas n.º 1/2020, de 27/11/2020, e n.º 2/2020, de 22/12/2020, do procedimento concursal referido em epígrafe, na data e local acima indicados, reuniu o Júri do procedimento concursal, para, no uso da sua competência:

- Efetuar a avaliação curricular das/os candidatas/os admitidas/os;
- Realizar as entrevistas públicas às/aos candidatas/os admitidas/os e proceder à respetiva avaliação;
- Elaborar a proposta de designação.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a avaliação curricular, das/os candidatas/os admitidas/os, anexa à presente Ata (Anexo I), em conformidade com o estipulado na Ata n.º 1/2020, de 27/11/2020, do presente procedimento concursal, e na subsequente Oferta de Emprego (com o código: OE202012/0126), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) em 04/12/2020:
- Após a realização da entrevista pública, aprovar a avaliação das entrevistas das/os candidatas/os admitidas/os, que consta no Anexo I I da presente Ata, em conformidade com o disposto nas Atas n.º 1/2020, de 27/11/2020, e n.º 2/2020, de 22 de dezembro, do presente procedimento concursal, e na subsequente Oferta de Emprego (com o código: OE202012/0126), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) em 04/12/2020;
- Aprovar a proposta de designação, que consta no Anexo I I I da presente Ata e contém a indicação das razões por que a escolha recaiu na candidata proposta, abstendo-se de ordenar as/os restantes candidatas/os, conforme estipulado no artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente;
- Submeter a proposta de designação ao Presidente do ISCAP para emissão do respetivo despacho, considerando que as/os titulares dos cargos de direção intermédia são providas/os por despacho do dirigente máximo do serviço ou órgão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo;
- Propor ao Presidente do ISCAP que o provimento do cargo de direção intermédia do presente concurso produza efeito à data do despacho de designação, se possível, a 30 de dezembro de 2020;
- Proceder à notificação das deliberações do Júri às/aos candidatas/os, sendo esta efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o na submissão da respetiva candidatura;
- E que, ao abrigo do estipulado no artigo 21.º do <u>Estatuto do Pessoal Dirigente</u>, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não há lugar a audiência de interessados.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Membro	Função	Assinatura
Manuel Fernando Moreira da Silva, Vice-presidente do ISCAP	Presidente do Júri	Assimutara
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Catarina da Luz Macedo Martins, Administradora da ESTG.	Vogal efetivo do Júri	

## Anexo I da Ata n.º 3/2020, de 28 de dezembro de 2020

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) e do Serviço Auxiliar (SAU), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

## Avaliação curricular

Elementos	Menções da avaliação genérica qualitativa	Candidatas/os Candidatas/os Avaliação Avaliação		Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	
		Inês de Melo Queirós	Maria José Coutinho Ribeiro Pereira Gomes Ferreira	Paulo Manuel de Cima Magalhães	Susana Mónica da Cruz Pinto	
	Muito relevante					
A experiência profissional na área de atuação e no conteúdo	Relevante		Suficiente	Insuficiente	Muito relevante	
funcional do presente concurso, preferencialmente, numa instituição	Suficiente	Insuficiente				
de ensino superior pública.	Insuficiente					
	Inexistente				1	
	Muito relevante	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Muito relevante	
A adaguação do formação académico à éras do atuação a contoúdo	Relevante					
A adequação da formação académica à área de atuação e conteúdo	Suficiente					
funcional do presente concurso.	Insuficiente					
	Inexistente					
	Muito relevante					
A adequação da formação profissional frequentada à área de atuação	Relevante			Insuficiente	Muito Relevante	
e conteúdo funcional do presente concurso.	Suficiente	Suficiente	Suficiente			
e contedad fancional do presente concarso.	Insuficiente					
	Inexistente					
As menções qualitativas e quantitativas das avaliações de	Muito relevante		Inexistente	Inexistente		
desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, e	Relevante				Muito relevante	
que foram atribuídas ao desempenho de funções semelhantes ao	Suficiente	Inexistente				
conteúdo funcional do presente concurso, preferencialmente, numa	Insuficiente					
instituição de ensino superior pública.	Inexistente					

# Anexo I I da Ata n.º 3/2020, de 28 de dezembro de 2020

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) e do Serviço Auxiliar (SAU), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO)

# Ficha de avaliação da entrevista pública (EP)

Parâmetros	Questões introdutórias	Menções da avaliação genérica qualitativa	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação
			Inês de Melo Queirós	Maria José Coutinho Ribeiro Pereira Gomes Ferreira	Paulo Manuel de Cima Magalhães	Susana Mónica da Cruz Pinto
Conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas.	Como se organiza o sistema de ensino superior português e quais são as principais atribuições das instituições de ensino politécnico?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente	-	•	Não compareceu à EP, pelo que é excluído do procedimento concursal.	
Conhecimento profundo das atividades referidas no ponto seis do aviso que consta na Oferta de Emprego (com o código: OE202012/0126), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) em 04/12/2020, e no no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concursais).  E Conhecimentos especializados e experiência: conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.	Considerando que o ISCAP é uma Unidade Orgânica do P.PORTO, descreva, detalhadamente, duas das mais importantes atividades do GCRP e porque as considera imprescindíveis no ISCAP?  Tem acompanhado a evolução e as tendências nacionais nas áreas de conhecimento relevantes para a missão e objetivos do GCRP?  Qual é a sua opinião?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente				Muito Relevante
Orientação para o serviço público: capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade.	Tendo em conta os valores éticos e deontológicos que o ensino superior público deve possuir, que comportamentos deve manter para assegurar a orientação para o serviço público.	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente				Muito Relevante
Relacionamento interpessoal: capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	Considerando que os conflitos "não resolvidos" entre as/os colaboradoras/es de um Serviço pode obstaculizar o melhor desempenho da equipa, que estratégia adotará para gerir esses conflitos, caso ocorram?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente				Muito Relevante
Tolerância à pressão e contrariedades: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.	Que postura acha que se deve adotar perante uma crítica ao funcionamento do GCRP e ou do SAU?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente				Muito Relevante
Orientação para a inovação e mudança: capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação.	Que comportamentos acha que deve adotar para assegurar a melhoria contínua dos serviços prestados pelo GCRP e pelo SAU?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente				Muito Relevante
Planeamento e organização: capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade e das pessoas que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.  E Orientação para resultados: capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.	Como pretente planear, organizar e controlar as atividades a executar pelo GCRP e pelo SAU e como garante que os resultados desejados serão alcançados?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente				Muito Relevante
Liderança e gestão das pessoas: capacidade para dirigir e influenciar positivamente as/os colaboradoras/es, mobilizando-as/os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.  E Desenvolvimento e motivação das/os colaboradoras/es: capacidade para reconhecer e valorizar o potencial individual das/os colaboradoras/es e promover de forma permanente a aprendizagem e atualização profissional.	do SAU, que comportamentos acha que deve adotar para	L DEIEVALLE				Muito Relevante



INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

#### Anexo I I I da Ata n.º 3/2020, de 28 de dezembro de 2020

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) e do Serviço Auxiliar (SAU), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

#### Proposta de designação

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (<u>Estatuto do Pessoal Dirigente</u>), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do P.PORTO (<u>Regulamento dos Cargos do P.PORTO</u>), aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-41/2019, de 14 de outubro, e publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, pelo Despacho n.º 9944/2019, de 31 de outubro, e por despacho proferido, em 17 de agosto de 2020, pelo Presidente do ISCAP, Professor Coordenador Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, tornou-se público a abertura do período para a apresentação de candidaturas ao procedimento concursal, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (<u>www.bep.gov.pt</u>), para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a do GCRP e do SAU do ISCAP.

De acordo com o estipulado no artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, o aviso foi também publicitado, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, pelo Aviso (extrato) n.º 19824/2020, de 4 de dezembro, por extrato, em jornal de expansão nacional (no Jornal de Notícias de 4 de dezembro de 2020), por publicação integral, na Bolsa de Emprego Público (<a href="https://www.bep.gov.pt">www.bep.gov.pt</a>), pela Oferta de Emprego (com o código: OE202012/0126), de 4 de dezembro de 2020, e, por extrato, no sítio da Internet do ISCAP (<a href="https://www.iscap.ipp.pt">www.iscap.ipp.pt</a>, em <a href="https://www.iscap.ipp.pt">Procedimentos Concursais</a>), em 4 de dezembro de 2020.

Assim, findo o procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a designação da candidata Susana Mónica da Cruz Pinto, pois é a candidata que, em sede de avaliação curricular e entrevista pública, melhor corresponde ao perfil exigido para o provimento do cargo de dirigente intermédio de 4.º grau — Coordenadora do GCRP e do SAU do ISCAP —, considerando que:

- 1.º possui um conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas, concretamente do ISCAP e do P.PORTO, e das atividades associadas à área de atuação do GCRP e do SAU, cujo conhecimento foi obtido, principalmente, através do exercício de funções como:
  - Técnica Superior no GCRP, de 1 de janeiro de 2009 a 3 de novembro de 2010;
  - Técnica Superior, e responsável direta, no GCRP, desde 4 de novembro de 2010, tendo-lhe sido atribuída a menção de Desempenho Excelente ao seu desempenho no último biénio de 2017-2018;
  - Assistente Convidada na área científica de Assessoria e Comunicação Organizacional do ISCAP, desde 1 de outubro de 2010, lecionando diversas unidades curriculares, designadamente: Comunicação de Marketing, Comunicação de Organizacional, Comunicação Institucional, Comunicação Social e de Crise, Relações Públicas, e Relação com os Meios de Comunicação Social;
  - Investigadora na linha de investigação "Communication and Languages in Organizational Environments", do CEOS.PP Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto;

- 2.º é detentora da Licenciatura em Marketing, desde 15 de novembro de 2005, do Mestrado em Multimédia, desde 29 de outubro de 2010, e está a frequentar o 2.º ano do Doutoramento em Comunicação, pelo que a sua formação académica é plenamente adequada à área de atuação do GCRP e do SAU e ao conteúdo funcional como Coordenadora do GCRP e do SAU;
- 3.º frequentou cerca doze cursos de formação profissional diretamente relacionados com a área de atuação do GCRP e do SAU (que totalizam mais de 1100 horas de formação), designadamente nas temáticas indicadas a seguir, pelo que é manifesta a adequação da formação profissional frequentada à área de atuação do GCRP e do SAU e ao conteúdo funcional como Coordenadora do GCRP e do SAU:
  - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
  - Assessoria de Imprensa;
  - E-Commerce
  - Produtor Multimédia;
- 4.º e demonstrou possuir as competências, que, nos termos da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, foram identificadas como as mais relevantes para um desempenho de qualidade, com base na análise da função e do contexto profissional em que a mesma se insere, designadamente: as capacidades de orientação para o serviço público; de relacionamento interpessoal, de tolerância à pressão e contrariedades, de orientação para a inovação e mudança, de orientação para resultados, de planeamento e organização, de liderança e gestão das pessoas, e de desenvolvimento e motivação das/os colaboradoras/es.